

EDITAL Nº 14/2021 - IFES/FACTO  
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS

**AGENTE DE DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO AGROPECUÁRIO DO AGRONORDESTE**

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Facto), no uso de suas atribuições legais, torna público, a retificação no item abaixo citado, diante da necessidade de melhor atender as atividades do projeto, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do Edital 14/2021.

**ERRATA – Item Retificado**

**Onde se lê:**

4.2.1.2 Análise curricular (classificatória): Deverá ser apresentado currículo cadastrado na Plataforma Lattes homologado pelo CNPq, atualizado há, no máximo, 01 (um) mês do início da inscrição no edital. Na análise curricular, serão contabilizados os itens conforme Anexo I do edital.

**Leia-se:**

4.2.1.2 Análise curricular (classificatória): Deverá ser apresentado currículo cadastrado na Plataforma Lattes homologado pelo CNPq, atualizado há, no máximo, 03 (tres) meses do início da inscrição no edital. Na análise curricular, serão contabilizados os itens conforme Anexo I do edital.

Vitória-ES, em 16 de abril de 2021.



KLINGER CECCON CAPRIOLI

Diretor Presidente